

Presidente Prudente, 26 de Fevereiro de 2024.

EXMO. SENHOR
CELSO PIRANI PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES-SP

Ofício – Sintrapp N.º 120/2024

Ref.: RESULTADO DO PLEBISCITO REFERENTE AO PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.321.960/0001-70, com sede na Rua Siqueira Campos, 1226, Vila Nova, Presidente Prudente, SP, CEP 19010-062, neste ato representado por sua Presidenta que ao final assina, vem por meio deste comunicar sobre o Plebiscito que aconteceu em 09 de fevereiro de 2024, sobre forma de pagamento do vale-alimentação dos servidores (as) do município. A votação teve como resultado: 10 votos pela atual forma de recebimento; 4 votos em formato de talões e 109 votantes optaram em receber por meio de cartão magnético. Sendo assim, 88,6% optaram pelo cartão magnético com saldo a ser carregado mensalmente.

Sem mais para o momento, atenciosamente.



LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES
PRESIDENTA DO SINTRAPP